



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº109/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, com base em superávit, no valor de R\$ 50.771,00 (cinquenta mil e setecentos e setenta e um reais), como especifica.

TEOR DO PARECER :

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o Projeto de Lei nº109/2024 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, com base em superávit, no valor de R\$ 50.771,00 (cinquenta mil e setecentos e setenta e um reais).

A presente solicitação tem como objetivo atender às necessidades de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social que enfrentam dificuldades para acessar produtos de higiene íntima, por meio do "Incentivo Apoio à Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente". Esta iniciativa será implementada pelo PROJETO "DE BEM COMIGO!", coordenado pela Assistência Social do Município, e visa ofertar, de forma complementar, esses itens essenciais para a garantia da dignidade e do bem-estar dos beneficiários.

O repasse proposto exerce uma função complementar às ações de assistência social, contribuindo para a melhoria das condições físicas e pedagógicas das unidades escolares, em conformidade com os objetivos das políticas educacionais e de proteção social do município.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 11 de setembro de 2024.


Antônio Garcia
SECRETÁRIO


Tiago Cordero de Lima
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº109/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, com base em superávit, no valor de R\$ 50.771,00 (cinquenta mil e setecentos e setenta e um reais), como especifica.

TEOR DO PARECER:

Para apreciação desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o Projeto de Lei nº109/2024 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, com base em superávit, no valor de R\$ 50.771,00 (cinquenta mil e setecentos e setenta e um reais).

A presente solicitação tem como objetivo atender às necessidades de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social que enfrentam dificuldades para acessar produtos de higiene íntima, por meio do "Incentivo Apoio à Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente". Esta iniciativa será implementada pelo PROJETO "DE BEM COMIGO!", coordenado pela Assistência Social do Município, e visa ofertar, de forma complementar, esses itens essenciais para a garantia da dignidade e do bem-estar dos beneficiários.

O repasse proposto exerce uma função complementar às ações de assistência social, contribuindo para a melhoria das condições físicas e pedagógicas das unidades escolares, em conformidade com os objetivos das políticas educacionais e de proteção social do município.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 11 de setembro de 2024.


Antonio Garcia
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº109/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, com base em superávit, no valor de R\$ 50.771,00 (cinquenta mil e setecentos e setenta e um reais), como especifica.

TEOR DO PARECER:

Para apreciação desta Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o Projeto de Lei nº109/2024 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, com base em superávit, no valor de R\$ 50.771,00 (cinquenta mil e setecentos e setenta e um reais).

A presente solicitação tem como objetivo atender às necessidades de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social que enfrentam dificuldades para acessar produtos de higiene íntima, por meio do "Incentivo Apoio à Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente". Esta iniciativa será implementada pelo PROJETO "DE BEM COMIGO!", coordenado pela Assistência Social do Município, e visa ofertar, de forma complementar, esses itens essenciais para a garantia da dignidade e do bem-estar dos beneficiários.

O repasse proposto exerce uma função complementar às ações de assistência social, contribuindo para a melhoria das condições físicas e pedagógicas das unidades escolares, em conformidade com os objetivos das políticas educacionais e de proteção social do município.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 11 de setembro de 2024.


Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO


Rodrigo Lauer Lievore
PRESIDENTE


Antonio Luciano Facchiano
RELATOR